



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FEIRA NOVA/SE

<b>RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 14/2023</b>	<b>DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONFRATERNIZAÇÃO NATALINA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS.</b>
---	---

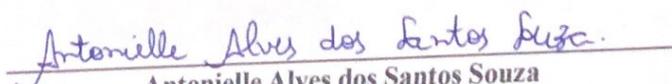
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Feira Nova/SE, em reunião ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2023, Ata nº 176 , delibera consoante os termos da Lei Federal nº. 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435 de 2011, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e prevê o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Lei nº 191 de 14 de dezembro de 1995 (Lei de Criação deste Conselho), alterada pela Emenda Substitutiva de 24 de setembro de 2014 e considerando o desenvolvimento da Política Municipal de Assistência Social e ao preconizado no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em conformidade com a NOB/SUAS,

**RESOLVE:**

ART. 1º- Aprovar o Projeto de Confraternização Natalina dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos;

ART. 2º- Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira Nova/SE, 29 de novembro de 2023.

  
Antonielle Alves dos Santos Souza  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social